



## **PORTARIA Nº 0254/2020**

**SÚMULA:** “Exonera Servidor do Exercício do cargo, Secretário de Administração, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** – Fica exonerado do exercício do cargo, **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir do dia 30 de dezembro de 2020, o servidor efetivo Senhor **GRACIEL JOSÉ NETO**, RG nº. 4.055.604-4, CPF nº. 516.128.959-72, não fazendo mais parte do Quatro de Servidores Comissionados, voltando ao cargo de carreira de Auxiliar de Assistência Social.

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **GRACIEL JOSÉ NETO** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 30 de dezembro de 2020, voltando ao cargo de concurso.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 523.491.799.15